



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS**

DEPARTAMENTO DE POLITICAS PARA A MULHER

1- OBJETIVO

A presente Especificação Técnica tem por objeto a contratação de serviço de empresa de ônibus especializada em transporte interestadual com Destino à Brasília para participação de Delegação Feminina do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher que representará o Estado na Marcha das Margaridas.

2- JUSTIFICATIVA

A Marcha das Margaridas é uma ampla ação estratégica das mulheres do campo e da floresta, promovida pela Contag, Federações e Sindicatos que se consolidou na agenda do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR e das organizações parceiras – movimentos feministas e de mulheres trabalhadoras, centrais sindicais e organizações internacionais.

A 1º Marcha das Margaridas aconteceu em 10 de agosto de 2000, reunindo mais de 20 mil mulheres na Capital Federal e desde lá segue mobilizando mulheres que marcham por nossos direitos.

Margarida Maria Alves é uma lembrança viva de coragem e dedicação à luta das mulheres por terra, trabalho, igualdade, justiça e dignidade. Uma dirigente sindical a frente de seu tempo que rompeu com os padrões tradicionais de poder ao ocupar por 12 anos a presidência do Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alagoa Grande, no Estado da Paraíba. Assassinada brutalmente por usineiros da Paraíba em 12 de Agosto de 1983, Margarida Alves tem em sua trajetória a luta contra a exploração, pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, contra o analfabetismo e pela reforma agrária. Uma verdadeira educadora popular, Margarida Alves deixou um legado de ousadia, coragem e entrega. É uma luz pulsante no coração, nos pés firmes em marcha, nos chapéus, nas canções e na luta de cada margarida, de toda a Marcha das Margaridas.

A 4ª edição de 2023, da marcha, será realizada nos **dias 15 e 16 de agosto, em Brasília.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Seus principais objetivos políticos são:

- Fortalecer e ampliar a organização, mobilização e formação sindical e feminista das mulheres trabalhadoras rurais;
- Reafirmar o protagonismo e dar visibilidade à contribuição econômica, política e social das mulheres do campo, da floresta e das águas na construção de um novo processo de desenvolvimento rural voltado para a sustentabilidade da vida humana e do meio ambiente;
- Apresentar, através das proposições, uma crítica ao modelo de desenvolvimento hegemônico a partir de uma perspectiva feminista;
- Contribuir para a democratização das relações sociais no MSTTR e nos demais espaços políticos, visando, assim, com a superação das desigualdades de gênero e étnico-raciais; Protestar contra as causas estruturantes da insegurança alimentar e nutricional que precisam ser enfrentados para a garantia do direito humano à alimentação adequada e da soberania alimentar;
- Denunciar e protestar contra todas as formas de violência, exploração e discriminação, e avançar na construção da igualdade para as mulheres;
- Atualizar e qualificar a pauta de negociações, propondo e negociando políticas para as mulheres do campo e da floresta e das águas, considerando as suas especificidades;
- Lutar pelo aperfeiçoamento e consolidação das políticas públicas voltadas às mulheres do campo, da floresta e das águas desde a esfera municipal, estadual e federal, contribuindo para que elas incidam no cotidiano das mulheres do campo, da floresta e das águas.

Em reunião do pleno do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, do dia 12 de junho de 2023, foi aprovado o aluguel de um ônibus leito para transporte de trabalhadoras urbanas dos movimentos sociais de mulheres do Estado para deslocamento até o evento.

Assim, foi encaminhada a resolução, ata do pleno, lista de presença e orçamentos para aprovação do que melhor poderá atender as necessidades das marchantes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

3 DETALHAMENTO DO OBJETO

Para o deslocamento a Marcha das Margaridas, do grupo que representará o Estado na Marcha das Margaridas há a necessidade de locação de um ônibus leito para transporte, visando a participação da Delegação no evento.

Em cada uma de suas edições, a Marcha das Margaridas realiza um amplo processo de construção de sua plataforma política através de reuniões com a coordenação ampliada da Marcha – responsável por debater nos movimentos parceiros, nas federações, sindicatos e comunidades rurais os pontos que integram sua plataforma política.

Realizada sempre em agosto para lembrar o mês em que Margarida Alves foi assassinada, a Marcha das Margaridas coloca milhares de mulheres do campo e da floresta vindas de todo o Brasil em marcha nas avenidas de Brasília.

Hospedadas na Cidade das Margaridas – com alojamento, seminários e debates – as mulheres também participam da Mostra das Margaridas, um espaço de exposição de produtos diversos fabricados e trazidos pelas mulheres diretamente de suas comunidades e de seus grupos produtivos.

Como resultado do processo de mobilização e construção da Marcha, diversos materiais dão corpo e conteúdo a cada uma de suas edições: cartas políticas, plataforma política com a pauta de reivindicações organizada por eixos de luta, cadernos de textos, CDs, fotos, vídeos.

A cada edição, a Marcha das Margaridas entrega um documento político para o governo federal contendo sua plataforma política e pauta de reivindicações, que são objeto de apreciação e resposta por parte do governo, além de reuniões e negociações da pauta que fazem parte da agenda das Margaridas em Brasília.

A Marcha das Margaridas também elabora uma pauta interna dirigido ao MSTTR com pontos considerados importantes e necessários para consolidar relações mais justas, democráticas e igualitárias dentro do próprio movimento sindical, que culminam, necessariamente, com o fortalecimento de todas e todos.

Destaca-se também a realização, a partir de 2007, de encontros anuais no período entre as Marchas para atualizar a pauta e fazer um acompanhamento dos pontos negociados. Esses encontros anuais são as chamadas Jornadas das Margaridas e se organizam na forma de seminários, audiências e diálogos com o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

governo, entre outros formatos de acordo com a(s) prioridade(s) eleita(s) para aquela Jornada.

De pés firmes para a caminhada, as Margaridas marcham desde muito lugares, buscando um que seja comum: uma vida mais justa, com igualdade, liberdade e autonomia; sustentabilidade para os seres humanos e para a natureza; desenvolvimento, relações políticas e sociais que façam sentido na realidade do dia-a-dia e que se sustentem um projeto de país e de vida sem violência e com democracia, enfim, um futuro melhor que se materializa no presente.

Sendo assim, justifica-se a necessidade de disponibilizar o transporte adequado para a Delegação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher que representará Estado.

I. EVENTO

O evento será realizado na seguinte data: **15 e 16 de agosto de 2023.**

Terá duração de dois dias, **turnos, das 09h às 17:00h.**

Público Estimado: **100 mil pessoas do país todo**

II. ESTRUTURA

Contratação de um **ônibus leito com a capacidade de 44 lugares, com motorista, banheiro, geladeira, água mineral, ar condicionado, descanso para pernas, DVD** para o translado do grupo de mulheres gauchas para a cidade de Brasília com o objetivo de participar da Marcha das Margaridas. As despesas de alimentação e hospedagem dos motoristas para todos os dias deverá estar incluso no valor da contratação do transporte/ônibus.

Data da saída: 20h do dia 13/08/2023

Data de retorno: 23h do dia 16/08/2023 (chegada em Porto Alegre em 18/08/2023).

Ressalta-se que o trajeto entre Porto Alegre e Brasília são 2.114,0 km. Levando aproximadamente 30 horas de viagem.

Assim, há a necessidade de 2 motoristas que possam fazer o revezamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

no trajeto, já que a legislação determina que a jornada de trabalho de 08 horas por dia; sendo no máximo de duas 02 extras dia, se estendendo para 04 horas em casos extraordinários. Permitido dirigir no máximo 05 horas seguidas, com intervalo de almoço de no mínimo 01 hora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

4 - RECURSOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS

Contratação de um ônibus leito com a capacidade de 44 lugares, com motorista, banheiro, geladeira, água mineral, ar condicionado, descanso para pernas, DVD para o translado do grupo de mulheres gauchas para a cidade de Brasilia co o objetivo de participar da Marcha das Margaridas. As despesas de alimentação e hospedagem dos motoristas para todos os dias deverá estar incluso no valor da contratação do transporte/ônibus.

Foram feitos 03(três) orçamentos que pelo valor permitem a dispensa de licitação, visto que é contratação para um serviço pontual e não contínuo. Tendo em vista os 03(três) orçamentos o preço médio é R\$ 31.283,33.

Reza do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto 11317//2022 que o valor para dispensa de licitação é de até R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

O recurso está disponível no projeto 2113 – Rede de Enfrentamento a Violência e Proteção as Mulheres e Meninas, subprojeto 008, recurso do tesouro do estado.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução são:

Data da saída: 20h do dia 13/08/2023

Data de retorno: 23h do dia 16/08/2023 (chegada em Porto Alegre em 18/08/2023).

Ressalta-se que o trajeto entre Porto Alegre e Brasilia são 2.114,0 km. Levando aproximadamente 30 horas de viagem.

6 - LOCAL DE EXECUÇÃO

O local de execução será o trajeto de Porto Alegre à Brasilia. **Data da saída:** 20h do dia 13/08/2023. Endereço: Largo Zumbi dos Palmares (Endereço: Av. Loureiro da Silva, 730 - Cidade Baixa, Porto Alegre - RS, 90010-420).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Data de retorno: 23h do dia 16/08/2023. Endereço: Parque da Cidade em Brasilia. Chegada em Porto Alegre em 18/08/2023 (aproximadamente 30h de viagem).

7 - PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O início da execução do serviço se dará imediatamente após o recebimento da Ordem de Fornecimento do Serviço.

Os pagamentos serão realizados mediante a entrega de nota fiscal referente a cada entrega realizada

As Notas Fiscais/Serviço deverão ser emitidas em nome da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, CNPJ 13.095.667/0001-67, Inscrição Estadual Isenta, Endereço Av. Borges de Medeiros, 1501 – 4º andar, Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

A forma de pagamento será via empenho.

Alguns serviços e produtos poderão ser cancelados, alterados ou incluídos se for detectada, durante a execução, a necessidade de ajustes referente a data, local, horário e especificidades. Os serviços e produtos cancelados não serão pagos e o que for incluído será feito pagamento proporcional.

8 - FORMAÇÃO DO PREÇO DA PROPOSTA

O preço da proposta com a qual a licitante concorrerá deverá ser composto por todos os itens constantes do detalhamento do objeto.

Porto Alegre, 19 de julho de 2023.